



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE VEREADOR MATHEUS MONTEIRO

VEREADOR
MATHEUS
MONTEIRO
SEU AMIGO DE SEMPRE!

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 554	HORA: 10:27
DATA: 31 JAN. 2022	
<i>Lucas do Nascimento</i>	
Carimbo / Assinatura	

INDICAÇÃO 147 /2022.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

**"SOLICITA AO EXECUTIVO A CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DO SETOR JARDIM MEDEIROS."**

CÂMARA MUN. DE GURUPI

09 AGO. 2022

APROVADO

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta Câmara Municipal subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie o expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, Josiniane Braga Nunes.

Considerando-se que a solicitação acima citada é uma reivindicação dos moradores que há vários anos aguardam a regularização de seus imóveis. A regularização fundiária é necessária para o resgate da cidadania e o direito a cidade de todos os cidadãos, visando à garantia da dignidade da pessoa humana, consubstanciada no direito a moradia previsto na Constituição Cidadã. Diante do problema social o Poder Público tem o dever e o poder de elaborar ações para o ordenamento territorial do município.

Face ao exposto, **I N D I C O** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente a reivindicação dos moradores para a regularização fundiária do setor Jardim Medeiros.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 03 dias do mês de JANEIRO de 2022.



MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR